



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 515/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 007/2012 de 16 de março de 2012 -Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das unidades prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP -Belo Horizonte, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 acerca do acórdão referente à Mandados de Segurança nº. 0024.13.046138-7, autor **ALEXANDRO MARTINS SIQUEIRA**, que denegou a segurança pleiteada pelo impetrante.

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do candidato **ALEXANDRO MARTINS SIQUEIRA**, mediante decisão judicial, ratificando o disposto no Despacho Administrativo nº. 1201/2012/SRHU/SEDS publicado em 31 de outubro de 2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC